



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG



TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001

AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 079/2023

PUBLICADO EM:	
Jornal	<u>Formiga</u>
Edição nº	<u>3745</u>
Data	<u>12 / 04 / 24</u>
Página	<u>178</u>
Coluna	<u>02</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 079/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a **OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, firmado em 11/10/2023.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Eugênio Vilela Júnior**, portador do R.G. n.º: M-5.187.246 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 799.185.496-53, de outro lado, a **OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 19.190.750/0001-00, com sede em Formiga-MG, na Rua Cristóvão Colombo, n.º: 119, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, neste ato, representada por sua Presidente, **Sra. Maria Antonia Costa**, portadora do R.G. n.º: MG-6.023.287 PC/MG, inscrita no C.P.F. n.º: 363.803.266-34, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e o Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, alteração de prazo e ações, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 11/04/2024, com término em 11/12/2024, em conformidade com o art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e autorizado pelo Memorando nº 088/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

DA ALTERAÇÃO DAS AÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Com intuito de alterar as ações no Plano original, para garantir o alcance do objeto e objetivos do instrumento original, fica autorizado o novo Plano de Trabalho, que faz parte deste instrumento e deverá ser executado durante a vigência, conforme art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 62, inciso III, do Decreto Municipal nº 7186/2017.

Abana





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Maria Antonia Costa
OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

Maria Antonia Costa
Presidente

Testemunhas:

1) *Eliana Arantes*

Nome: **ELIANA ARANTES**

C.P.F.: **005.931.346-30**

2) *Sanolva MC Salazar*

Nome: **Sanolva MC Salazar**

C.P.F.: **086.331.686-30**

